

Matrículas para 2025/2026

Pré-escolar e 1.º ano

Informa-se que a partir do dia **22 de abril até 31 de maio** estão abertas as matrículas para a **educação pré-escolar e 1.º ano** do ensino básico.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Primeira matrícula;
- Para mudança de estabelecimento de ensino;

ENSINO BÁSICO

- Matrícula no 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Para mudança de estabelecimento de ensino;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março](#) (que define o calendário de matrículas e sua renovação para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário), [Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março](#) (estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos), [Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto](#), (regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares).

PERÍODO

Na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, o período normal de matrícula para o ano escolar 2025/ 2026 é fixado **entre o dia 22 de abril e o dia 31 de maio de 2025**.

As matrículas recebidas até 31 de maio são consideradas imediatamente para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do/a encarregado/a de educação a formalização da matrícula.

LOCAL

O pedido de matrícula deve ser efetuado:

Pela internet: portaldasmatriculas.edu.gov.pt, matrícula eletrónica para pré-escolar e 1.º ano, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;

Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva, de 2ª a 5ª feira, das 09:00h às 16:30h, e de 6ª feira, das 9:00h às 13:00h, mediante agendamento prévio através dos contatos por telefone ou email.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ◊ - Uma fotografia digital tipo passe e com fundo branco;
- ◊ - Cartões de Cidadão da criança, do pai e da mãe;
- ◊ - Número de cartão relativo ao subsistema de saúde (ADSE, ADM) se aplicável;
- ◊ - Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, através do link (**apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe**);
http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Manuais/Documents/AT_IRS_AgregadoFamiliar.pdf;
- ◊ - Boletim de Vacinas;
- ◊ - Na situação de o/a encarregado/a de educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória a entrega do documento assinado por ambos, a delegar poderes;
- ◊ - Comprovativo de residência (fatura da água, luz, telefone...) do/a Encarregado/a de Educação;
- ◊ - Comprovativo da morada da atividade profissional do/a Encarregado/a de Educação.

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE MATRÍCULADOS E ADMITIDOS

As listas dos **alunos admitidos** são publicadas **até ao 1.º dia útil do mês de julho**.

Após a saída das listas de colocação, não havendo reclamação, considera-se aceite a colocação.

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

- Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva
- Escola Básica Comendador Ângelo Azevedo
- Escola Básica/Jardim de Infância de Faria de Baixo
- Escola Básica/Jardim de Infância de Picoto
- Escola Básica/Jardim de Infância de Bustelo
- Escola Básica Maria Godinho
- Jardim de Infância do Largo da Feira

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À Família (AAAF)

A Candidatura ao Prolongamento de Horário tem de ser feita na plataforma SIGA <https://siga.edubox.pt/> – “Candidaturas” / “Candidatura Prolongamento de Horário”, de **1 a 10 de agosto para novos/as alunos/as**, independentemente da informação que os pais coloquem no portal das matrículas. Para ter acesso ao impresso de inscrição, regulamentos e outras informações deverá aceder, [aqui](#).

LIGAÇÕES ÚTEIS

[FAQ DGEstE](#)

[Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março;](#)

[Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março](#)

[Portal das Matrículas;](#)

[https://siga.edubox.pt/;](https://siga.edubox.pt/)

Cucujães, 15 de abril de 2025

O Diretor

António de Almeida Figueiredo